



CENTRAL EÓLICA MONTE VERDE IV S.A.

CNPJ/ME nº 31.199.598/0001-13

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	10	10.821	1.030
Concessionárias	11	3.629	5.345
Impostos a compensar	12	6.525	6.420
Cauções e depósitos vinculados	14	523	-
Adiantamento a fornecedores	16	19	2
Estoque de material de manutenção	15	6.329	7.175
Despesas antecipadas	17	127	98
		27.973	20.070
Não circulante			
Partes relacionadas	13	62.559	62.195
Cauções e depósitos vinculados	14	9.108	9.671
Imobilizado	18	238.440	247.110
		310.107	318.976
Total do ativo		338.080	339.046

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	19	1.295	6.814
Impostos a pagar	12	7.655	7.309
Empréstimos e financiamentos	20	10.311	5.363
Outras contas a pagar	21	202	254
		19.463	19.740
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	20	175.002	170.735
Outras contas a pagar	21	3.489	2.940
Provisões	22	908	869
Adiantamento para futuro aumento de capital	13	2.400	90.327
		181.799	264.871
Total do passivo		201.262	284.611
Patrimônio Líquido	23		
Capital social		145.433	55.106
Prejuízo acumulado		(8.615)	(671)
Total do patrimônio líquido		136.818	54.435
Total do passivo e patrimônio líquido		338.080	339.046

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Reculta operacional líquida	24	28.676	37.554
Custo do serviço de energia elétrica			
Custo com energia elétrica	25		
Encargos com uso de rede elétrica		(4.221)	(3.619)
Energia elétrica comprada para revenda		(1.412)	-
		(5.633)	(3.619)
Custo de operação			
Depreciações e amortizações		(8.126)	(8.130)
Serviços de terceiros e materiais		(4.446)	(5.063)
Outros custos de operação		(602)	(749)
		(13.174)	(13.942)
Lucro bruto		9.869	19.993
Despesas operacionais	25		
Despesas gerais e administrativas		(36)	(227)
Outras despesas		(427)	(26)
		(463)	(253)
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		9.406	19.740
Resultado financeiro	26		
Receitas financeiras		1.481	482
Despesas financeiras		(17.435)	(15.769)
		(15.954)	(15.287)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(6.548)	4.453
Tributos sobre o lucro			
Correntes	27	(1.396)	(1.342)
		(1.396)	(1.342)
Resultado líquido do exercício		(7.944)	3.111

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1 CONTEXTO OPERACIONAL
A Central Eólica Monte Verde IV S.A. ("Companhia" ou "Monte Verde IV"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Eólica Monte Verde IV, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e foro na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 428, Sala 09, Cidade Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte. Em 30 de outubro de 2020, a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social BNDES no montante de R\$ 145.809, a ser liberado conforme a apresentação da contraprestação da evolução da construção da usina. 1.1 **Autorização do Parque Eólico Monte Verde IV:** Em 07 de fevereiro de 2019 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos em término da autorização em 06 de fevereiro de 2054. A Companhia em 20 de dezembro de 2017 vendeu 9,1 MW médio de energia no Leilão de Energia 06/2018, por meio do projeto de geração eólica: Monte Verde I, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início em janeiro de 2024, ao preço de R\$87,00/MWh. Conforme despacho ANEEL nº 25 o Parque Eólico Monte Verde IV iniciou sua operação comercial em 06 de janeiro de 2023.

Empresa Central Eólica MV IV
Usinas EOL Monte Verde IV
Modalidade Produtor Independente
Outorga Autorização
Estação AN 20
Capacidade instalada (MW) 46,20
Energia assegurada (Mm) 30,00
Data do início da operação 2019
Início 07/02/2019
Término 06/02/2054

1.2 Capital circulante: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido positivo R\$ 8.510 (R\$ 330 em 31 de dezembro de 2023). O equacionamento do capital de giro no exercício de foi alcançado da seguinte forma (i) aportes de capital da sua controladora (ii) recebimentos dos fluxos de caixa pelas vendas de energia.

2 BASE DE PREPARAÇÃO
2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (*IFRS® Accounting Standards*)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 30 de maio de 2025. 2.1.1 **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota explicativa nº 28 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4 JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. • **Imobilizado:** determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto (nota explicativa nº 18); • **Provisão para arrendamento:** reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 21); • **Provisões para desmantelamento:** reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 22); • **Provisões para riscos trabalhistas e civis:** reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 29); • **Reculta operacional líquida:** (ajuste de reculta) premissas para determinação do valor da reculta conforme sua geração, com base em dados da geração eólica (nota explicativa nº 24).

5 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS
As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. **b) Concessionárias:** Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de vendas de energia futuras e não futuras. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no não circulante. **c) Imobilizado:** Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos comprados, principalmente, o parque eólico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretos atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques eólicos e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. **d) Redução ao valor recuperável:** Ativos financeiros são avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **f) Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. **g) Provisões para desmantelamento:** São constituídas quando existe uma obrigação legal de reposição ambiental ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado. **h) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente nas datas em que são originados. Adicionalmente, são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. **i) Provisões para desmantelamento:** São constituídas quando existe uma obrigação legal de reposição ambiental ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado. **j) Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **k) Operações de arrendamento (CPC 06 (R2)):** Em 13 de janeiro de 2016, o IASB emitiu o IFRS 16 - Leases (IFRS 16), que passou a vigorar a partir de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, em substituição aos seguintes pronunciamentos e interpretações: IAS 17 - Leases; IFRIC 4 - Determining whether an Arrangement contains a Lease. O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores. Entre as mudanças para arrendatários com contratos de longo prazo e com valores fixos, o IFRS 16 incluiu a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento. A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos do parque eólico, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Para esses contratos em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa no período classificado como pré-operacional, a Companhia realizou o registro do montante em dezembro de 2023. **l) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistematicamente do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionadas a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incerto, são contabilizados

de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP 22 / IFRIC 23, que não causou impactos relevantes para a Companhia. **m) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. **Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"):** Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados a aporte de capital, que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controladora, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. **n) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **o) Reculta operacional líquida:** A reculta operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A reculta operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da reculta que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da reculta se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a reculta é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A reculta proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão ou adiantamento e liquidadas subsequentemente no exercício seguinte. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. **q) Ativos e passivos financeiros: Classificação, reconhecimento e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) como o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são mensurados considerando as amortizações de principal mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa nº 28. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

6 RISCOS CLIMÁTICOS
Os riscos relacionados ao Clima foram caracterizados como estratégicos para o Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliada a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climática). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia. A gestão destes riscos e oportunidades é realizada no âmbito do Plano Estratégico Climático (PEC 23-26) que direciona a atuação da Companhia através dos pilares de adaptação e gestão de riscos, mitigação e descarbonização e transição justa e cultura climática. No pilar de adaptação e gestão de riscos, o foco é o aumento da resiliência da Companhia diante das alterações climáticas, através de uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (*Task-force on Climate-related Financial Disclosures*). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil planeja e executa ações para resposta às ameaças climáticas, que trazem riscos à sua operação e à sociedade. Para enfrentar as ameaças físicas nas atividades de distribuição, as controladas de distribuição estão constantemente investindo em novos ativos, novas tecnologias, manutenção preventiva, infraestruturas mais resilientes. Para o enfrentamento das ameaças de transição, o constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, articulação setorial, constante análise e reavaliação de seus processos operacionais e inovação são estratégias adotadas para mitigação desses riscos. No pilar de mitigação descarbonização, a Companhia contempla iniciativas voltadas à transição energética para uma matriz renovável e à redução de emissões, contemplando metas, compromissos públicos e ações necessárias para o atingimento dos objetivos de redução de emissões em curto, médio e longo prazos. Por fim, no pilar de transição justa e cultura climática, aproxima-se da sociedade presente nas regiões de atuação da Companhia, através de investimentos sociais e ações de comunicação que buscam viabilizar a transição energética de uma forma justa e sem deixar ninguém para trás.

7 REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE CONSUMO
A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu significativa alteração no sistema tributário nacional brasileiro no que concerne à tributação sobre o consumo. Dentre as mudanças, destaca-se a extinção do PIS, da COFINS, ICMS, ISS e alteração quanto ao IPI, dando lugar ao IVA Dual (Contribuição Sobre Bens e Serviços - CBS) - Federal e Imposto sobre Bens e Serviços "IBS" - Estadual e Municipal, além do Imposto Seletivo - Federal. Em janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/25, que regulamenta parte da Reforma Tributária, estando em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 108/24, que visa, principalmente, a regulamentação do Comitê Gestor do IBS. A transição para o novo modelo ocorrerá gradualmente entre 2026 e 2032. Durante esse período, os tributos antigos serão progressivamente substituídos pelos novos, portanto, os efeitos da Reforma Tributária sobre o consumo não são verificados nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Grupo EDP acompanha a evolução do tema sobre Reforma Tributária desde o início e permanecerá avaliando os impactos.

Adoção de novas normas e interpretações vigentes
Norma Descrição da alteração
Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2) Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não circulante; Passivos Não circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento (*sale and leaseback*). Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores.

Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32 e CPC 40 (R1) O CPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade
ICPC 19 - Tributos Esta interpretação se refere a quando reconhecer uma obrigação de pagar tributo que é contabilizada conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Esta Interpretação se aplica a todos os benefícios definidos pós-emprego e outros benefícios definidos de longo prazo aos empregados. Para a finalidade desta Interpretação, os requisitos de custeio (*funding*) mínimo são quaisquer requisitos para custeio (*funding*) de plano de benefício definido pós-emprego ou outro de longo prazo. Estão sendo propostos ajustes pontuais do texto, para melhor esclarecimento dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, bem como uma nova seção, incluída ao final do Pronunciamento, para apresentar as suas origens e razões conceituais. Além disso, foi atualizado o elenco de contas no modelo de DVA aplicável às companhias seguradoras, em função da vigência do Pronunciamento Técnico CPC 50 - Contratos de Seguro.

CPC 09 (R1) - Demonstração de Valor Adicionado (DVA) Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro e CPC 48 - Instrumentos Financeiros em função de ajustes redacionais nos textos para maior aderência com as normas contábeis internacionais.

Revisão 26: CPC 32 e CPC 48 A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Norma Descrição da alteração
Revisão 27: CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1) Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.

CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade IASB. O CPC incorporou ao texto de alguns de seus dispositivos o endereçamento da utilização do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para mensuração de investimentos em entidades controladas nas demonstrações individuais. A utilização do MEP para mensuração desses investimentos está determinada pela Lei 6.404/76, e por ter relação com as demonstrações individuais, não encontrava correspondência nas normas emitidas pelo IASB.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras Torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), emitida pelo CPC. O normativo entra em vigor em 01/01/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data, e revogando a Resolução CVM 124.

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e de suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

10 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
	31/12/2024	31/12/2023	
Bancos conta movimento	1.197	1.030	
Aplicações financeiras - renda fixa	9.624	-	
	10.821	1.030	

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um significativo risco de mudança de valor. A Companhia possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificado de Depósito Bancário - CDB, remunerados à taxa de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em Resultado financeiro no exercício em que ocorrem (nota explicativa nº 26).

11 CONCESSIONÁRIAS
Em 31 de dezembro de 2024 o saldo era composto pelos seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Mercado livre	983	618
Mercado regulado	2.646	4.727
Total	3.629	5.345

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é composto pelos seguintes valores: R\$ 2.646 (R\$ 4.727 em 31 de dezembro de 2023) para o mercado regulado, que se refere à venda de energia no ambiente da CCEE

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultados abrangentes (Em milhares de Reais)			
	31/12/2024	31/12/2023	
Resultado líquido do exercício	(7.944)	3.111	
Resultado abrangente do exercício	(7.944)	3.111	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de Reais)			
	31/12/2024	31/12/2023	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	40.5		

